



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9709, pag. 17
DE: 31/07/2018

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 013/2018

DE 30 DE JULHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação definitiva do Sistema de Registro Digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 008/2018, de 27/04/2018, referente ao registro de todos os atos de constituições, alterações, extinção e de outros documentos de interesse das empresas: Empresários, Sociedades Empresárias, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Cooperativas, protocolizados na JUCEMS, passando de 01 de agosto de 2018 para 01 de novembro de 2018 ;

Art. 2º - Esta Deliberação estará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de julho de 2018.


Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício